

第 50/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“南光物流有限公司”簽訂位於澳門比厘喇馬忌士街及河邊新街交界，面積約為600平方米不動產的租賃合約。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年三月十三日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do imóvel com uma área de cerca de 600 metros quadrados sito na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques s/n e Rua do Almirante Sérgio s/n, a celebrar com a empresa «Companhia de Logística Nam Kwong, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 51/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信安保安有限公司”簽訂2012年度賽車大樓設施及設備提供看守及保安服務合約。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年三月十四日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, a celebrar o contrato para a prestação de serviços de segurança e de vigilância para as instalações e equipamentos do Edifício do Grande Prémio para o ano de 2012 com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança Son On, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 52/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項規定的權限，並根據第18/2011號行政法規第二十一條第二款、第二十三條、第二十六條第一款及第二十八

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 52/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, artigo 23.º,

條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第五條、第七條及第九條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任潘永康為旅遊局商務旅遊及活動處處長，自二零一二年三月九日起，為期一年。

二、是次委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一二年三月九日

社會文化司司長 張裕

附件

委任潘永康擔任旅遊局商務旅遊及活動處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局商務旅遊及活動處處長一職。

學歷：

——澳門科技大學中藥生產及營銷管理碩士學位；

——美國夏威夷大學工商管理學士學位。

專業簡歷：

——1994年8月至2002年7月，以編制外合同方式擔任旅遊局二等高級技術員；

——2002年8月至2004年7月，以編制外合同方式擔任旅遊局一等高級技術員；

——2004年8月至2006年7月，以編制外合同方式擔任旅遊局首席高級技術員；

——2006年8月至現在，以編制外合同方式擔任旅遊局顧問高級技術員；及

——根據第14/2009號法律規定，轉入旅遊局編制外合同顧問高級技術員，自2009年8月4日生效。

n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Poon Weng Hong para exercer o cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 9 de Março de 2012.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

9 de Março de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Poon Weng Hong para o cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Produção e Venda de Produtos para Medicina Tradicional Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— «Bachelor of Business Administration» da «University of Hawaii at Manoa (E.U.A)»

Currículo profissional:

— Técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Agosto de 1994 a Julho de 2002;

— Técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Agosto de 2002 a Julho de 2004;

— Técnico superior principal, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Agosto de 2004 a Julho de 2006;

— Técnico superior assessor, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Turismo, de Agosto de 2006 até à presente; e

— Transitou para técnico superior assessor, contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da Lei n.º 14/2009, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2009.